



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

## 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por sua Prefeita, a Sra. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 213, nº 1870, Bairro São Geraldo, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, portadora do documento de Identidade nº. MG - 10231771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M.O.T.A COMERCIAL LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 21.465.264/0001-90, situada à Rua Delmir Gonçalves, nº 360 – Bairro Garcia, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35.681-013. Neste ato, representada por **Ronivon Aparecido de Souza**, pessoa física inscrita no CPF: 001.899.956-80, residente e domiciliado à Rua Vô Almira, nº 111, bairro Morada Nova, na cidade de Itaúna/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 3242-2880 e e-mail: [licitacaomotacomercial@hotmail.com](mailto:licitacaomotacomercial@hotmail.com). , decidem aditar a Ata de Registro de Preço nº. 034/2019, referente ao Processo 056/2019, Pregão Presencial 024/2019, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando-a a ter a seguinte redação:

**Considerando** terem firmado em 10 de julho de 2019, a Ata de Registro de Preço nº 035/2019, objetivando **aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Córrego Fundo/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada "Ordem de Fornecimento".

**Considerando que** a ata de registro de preço epigrafada tem validade até 10/07/2020;

**Considerando** o ofício de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Considerando** que a procuradoria jurídica do Município emitiu parecer favorável ao reequilíbrio e que a Prefeita proferiu decisão dando DEFERIMENTO ao realinhamento;

**Resolvem** aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

### I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma:

- a) Óleo de Soja Refinado - altera-se o preço de R\$3,15 para R\$3,27 atendendo ao pedido da contratada, observando-se o percentual de lucro inicial e o preço médio de mercado;
- b) Arroz 05kg – altera-se o preço de R\$10,89 para R\$11,14, atendendo ao pedido da contratada, observando-se o percentual de lucro inicial e o preço médio de mercado;

### II - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 035-2019, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 23 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG

Érica Maria Leão Costa

Prefeita

CONTRATANTE

M.O.T.A COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 21.465.264/0001-90

Ronivon Aparecido de Souza

CPF: 001.899.956-80

TESTEMUNHAS

1)

CPF: 019.528.166-60

2)

CPF: 139.339.776-06